

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital nº 065/2020 – Processo nº 82616/2020 – FLY Nº 0333.0001754/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 14/04/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 819, 30 de Março de 2020 -segunda-feira e Diário Oficial Eletrônico nº 10.133, pág. 105 do dia 31 de março de 2020, tendo em vista alteração na “DATA DE ABERTURA” do Edital Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital, fica prorrogada a data de abertura para 28/04/2020, as 07h30min (Horário Local).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 09 de Abril de 2020.

**Ana Cristina Gonçalves dos Santos**  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Arion Aislan de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83004/2020

b) Licitação Nr.:69/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO:

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 184.015,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinze reais)

SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL VALOR DA DESPESA: R\$ 153.320,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte reais)

MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.057.135,00 (um milhão cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais)

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais)

MEDIONERIA E S ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

DATA: 26/03/20

**Arion Aislan de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI.

III- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO. Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços 040/2019

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Empenho n.: 582/2020; Proj/Ativ.: 2.277. Elemento de despesas 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (0002). Outros materiais de consumo. Cód. Red. 000084; Valor R\$ 328.500,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Empenho n.: 583/2020; Proj/Ativ.: 2.277. Elemento de despesas 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (0002). Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Cód. Red. 000087; Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2020.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**LINK CARD ADMINISTRADORA  
DE BENEFÍCIOS EIRELLI**  
Patricia Aparecida De Lima  
Contratada

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas MEDIONERIA E S ARAUJO, CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 69/2020, a saber:

6615-CLINICA NUTRICIONAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA), DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML, INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN, SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR	ABBOTT	LATA	1.000,00	29,30	29.300,00
11	COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO MIL NUTRI	NESTLÉ	LATA	800,00	21,90	17.520,00
12	COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. SIMILAR AO MIL NUTRI	NESTLÉ	LATA	800,00	35,90	28.720,00
13	Composto lácteo zero lactose, Rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E, essenciais para a nutrição infantil. Isento de glúten. Embalagem de no mínimo 380g. (Ninho zero lactose ou similar)	NESTLÉ	UN	1.500,00	21,00	31.500,00
26	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIRÓFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SIMILAR AO NINHO INSTANTÂNEO	ITAMBÉ	LATA	1.500,00	17,15	25.725,00
28	LEITE EM PÓ LATA DE NO MÍNIMO 300 G SIMILAR AO SUPRASOY, ALIMENTO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, LATA DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS Leite em pó laborado com proteína isolada de soja com grande quantidade de cálcio, fósforo, iodo, ferro, vitamina D (calciferol) com alto teor de isoflavonas, SIMILAR A SUPRASOY.	JOSAPAR	LATA	1.000,00	22,45	22.450,00
34	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO FORTINI	ABBOTT	LATA	800,00	36,00	28.800,00
Total do Fornecedor:						<b>184.015,00</b>

7302-MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNAS DE VACA E/OU SOJA. DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUERAM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E ÓLEOS VEGETAIS, COM MALTODEXTRINA. ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO PREGOMIM PEPTI	ALFARÉ	LATA	1.000,00	84,90	84.900,00

2	ALIMENTO INFANTIL NUTRIÇÃO BALANCEADA COMPLETA TIPO PEDIASURE, LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA, composto de ingredientes: água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filioquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. Lata com 400 gramas. Similar a PediaSure	NUTREN JR	LATA	1.500,00	27,00	40.500,00
3	ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER. LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM Pó, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO NAN HA, ENFAMIL HA E APTAMIL HA.	NAN H.Á	LATA	1.000,00	35,00	35.000,00
5	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM Pó. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM Pó, COM NO MÍNIMO DE 400G. SIMILAR AO NUTREN JÚNIOR	NUTREN JR	LATA	1.000,00	27,20	27.200,00
7	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO. OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTA DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM Pó COM NO MÍNIMO 740G. SIMILAR AO NUTREN SENIOR	NUTREN SENIOR	LATA	1.000,00	64,00	64.000,00
10	COMPOSTO LACTEO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE. CONTENDO PREBÍO 1, FIBRAS SOLÚVEIS, ÓLEOS VEGETAIS, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA. LATA DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SIMILAR AO NINHO 1+	NINHO FASES 1+	LATA	1.000,00	17,00	17.000,00
16	FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM Pó, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LÍPIDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA	ALFAMINO	LATA	800,00	142,50	114.000,00

	MÉDIA. EMBALAGEM EM Pó, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO NEOCATE ADVANCE					
17	Formula Infantil (similar ao Nan Confort 1) lata de no mínimo 400g. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (girassol, coco, colza, palma) e de Mortierella alpina, amido de batata, galacto-oligosacáridos, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacáridos, óleo de peixe, L-arginina, vitaminas (C, ácido pantotênico, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ácido fólico, B12, biotina), L-histidina, bitartrato de colina, L-tirosina, taurina, inositol, nucleotídeos, L-carnitina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), acrescidas de prebióticos e LCPUFAS (DHA E ARA)	NAN COMFOR 1	LATA	1.200,00	16,50	19.800,00
18	Formula Infantil (similar ao Nan Confort 1) lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (girassol, coco, colza, palma) e de Mortierella alpina, amido de batata, galacto-oligosacáridos, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacáridos, óleo de peixe, L-arginina, vitaminas (C, ácido pantotênico, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ácido fólico, B12, biotina), L-histidina, bitartrato de colina, L-tirosina, taurina, inositol, nucleotídeos, L-carnitina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), acrescidas de prebióticos e LCPUFAS (DHA E ARA)	NAN COMFOR 1	LATA	1.200,00	31,00	37.200,00
19	Formula Infantil (similar ao Nan Confort 2) lata de no mínimo 400G, acrescida de prebióticos e LCPUFAS (DH E ARA) . Ingredientes:leite desnatado,lactose soro de leite,maltodextrina,oleina de palma, galacto-olissacarídeo,óleo de palmiste,óleo de canola,óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio,sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio,iodeto de potássio)oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas(vitamina a, vitamina d, vitamina c,vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6,ácido fólico, ácido pantotênico,vitamina k biotina , vitamina e, vitamina b12),óleo de peixe .não contém glútem. Similar ao Nan Confort.	NAN COMFOR 2	LATA	1.200,00	16,00	19.200,00
20	Formula Infantil (similar ao Nan Confort 2) lata de no mínimo 800G, acrescida de prebióticos e LCPUFAS ( DH e ARA) . Ingredientes:leite desnatado,lactose soro de leite,maltodextrina,oleina de palma, galacto-olissacarídeo,óleo de palmiste,óleo de canola,óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio,sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio,iodeto de potássio)oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas(vitamina a, vitamina d, vitamina c,vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6,ácido fólico, ácido pantotênico,vitamina k biotina , vitamina e, vitamina b12),óleo de peixe .não contém glútem. Similar ao Nan Confort.	NAN COMFOR 2	LATA	1.000,00	30,00	30.000,00
21	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETORERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA,	ALFAMINO	LATA	800,00	142,50	114.000,00

	TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LÍPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TGCMTRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM P6, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO NEOCATE LCP						
22	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM P6, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR AO NAN 3 E APTAMIL 3	NAN COMFOR 3	LATA	800,00	17,50	14.000,00	
23	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM P6, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR AO NAN 3 E APTAMIL 3	NAN COMFOR 3	LATA	800,00	33,50	26.800,00	
24	LEITE EM P6, LATA COM NO MÍNIMO 800 G, FORMULA INFATIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, l-cisteína, cloreto de colina, vitamina C, taurina, ascorbato de sódio, l-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamin E, sulfato de zinco, uridina, citidina, l-carnitina, adenosina, isonina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12,B1,D,B6; iodeto de potássio, vitamina K, selenio de sódio, emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar ao LEITE APTAMIL SEM LACTOSE LTA 800G	NAN S.L	LATA	1.000,00	65,20	65.200,00	
25	LEITE EM P6, LATA COM NO MÍNIMO 400 G, FORMULA INFATIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, l-cisteína, cloreto de colina, vitamina C, taurina, ascorbato de sódio, l-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamin E, sulfato de zinco, uridina, citidina, l-carnitina, adenosina, isonina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12,B1,D,B6; iodeto de potássio, vitamina K, selenio de sódio, emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar ao LEITE APTAMIL SEM LACTOSE LTA 400G	NAN S.L	LATA	1.000,00	24,90	24.900,00	
27	Leite em pó lata de mínimo de 800 g, Formula infantil para lactentes de partida (de 1 à 6 meses) a base de proteína isolada de soja. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, vitamina C, metionina, taurina, bitartrato de colina, carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina PP, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. *(fonte protéica). Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a LEITE NAN SOY LATA COM 800 GRAMAS.	NAN SOY	LATA	1.500,00	55,25	82.875,00	
29	LEITE EM P6, LATA COM NO MÍNIMO 400 G, FORMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO; CONTÉM DHA&ARA E NUCLEOTÍDEOS; INGREDIENTES : MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE,* LEITE DESNATADO,* TRIGLICÉRIDES	PRE NAN	LATA	1.000,00	33,30	33.300,00	

	DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO SÓDICO, CLORETO D E MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L- ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-A-TOCOPERILA, NICOTINAMIDA, MIO-INOSITOL, D- PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, LECITINA DE SOJA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-ARGININA, L-CISTEÍNA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), TAURINA, L-CARNITINA E LACTOSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE; SIMILAR AO LEITE PRÉ NAN NESTLE LATA 400G						
33	NUTRIÇÃO ORAL EM P6, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LÍPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLEÍCOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM P6, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO PEDIASURE	NUTREN JUNIOR	LATA	1.000,00	27,20	27.200,00	
35	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM P6. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LÍPIDICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO E CONTROLE GLICÊMICO DE ADULTOS E IDOSOS DIABÉTICOS. EMBALAGEM EM P6, COM NO MÍNIMO 400G. SIMILAR AO NUTREN / GLUCERNA	NUTREN SENIOR	LATA	800,00	34,00	27.200,00	
36	Suplemento alimentar 1.5 Cal Sem Sacarose com fórmula hipercalórica (1.500 Kcal a cada 1 Litro de dieta). Indicado aos pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas ou com limitada tolerância a volume. Possui composição rica em fibras, isenta de lactose, glúten e sacarose. Indicado para uso enteral ou oral. Com a seguinte composição: Água deionizada, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de canola, triglicérides de cadeia média, caseinato de cálcio, óleo de soja, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, bitartrato de colina, citrato de sódio, óxido de magnésio, vitamina C, beta caroteno, L-carnitina, taurina, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, biotina, vitamina A, gluconato de cobre, vitamina K, sulfato de manganês, vitamina B6, vitamina D, vitamina B1, vitamina B2, iodeto de potássio, selenio de sódio, vitamina B12, ácido fólico, acetato crômico, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aromatizante estabilizante lecitina de soja, corante natural urucum. Não Contém Glúten. Similar ao ISOSOURCE 1.5 Cal.	ISOSOURC E 1.5	UN	2.000,00	23,40	46.800,00	
38	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTÉICO LATA CONTENDO NO MÍNIMO 370 G. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS . CONTENDO ACT-3, COMBINAÇÃO DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS.	NUTREN SENNIOR	LATA	1.200,00	28,65	34.380,00	

	LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SIMILAR AO ENSURE.					
40	Suplemento alimentar, sem lactose nem glúten lata com no mínimo 400G. Para adultos e crianças maiores de 4 anos, com a seguinte composição nutricional amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinato de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocopherol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocopherol e betacaroteno. SIMILAR AO ENSURE 400G	NUTREN ACTIVE	LATA	1.200,00	22,90	27.480,00
42	Leite em pó lata de no mínimo 800 g, Fórmula infantil para lactentes e de seguimento ( de 6 a 12 meses) base de proteína isolada de soja. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, vitamina C, metionina, taurina, bitartrato de colina, carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina PP, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12. *(fonte protéica). Não contém leite ou produtos lácteos. Similar a LEITE NAN SOY LATA COM 800 GRAMAS.	NAN SOY	LATA	800,00	55,25	44.200,00
Total do Fornecedor:						1.057.135,00

5993-MEDIONERIA E S ARAUJO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
15	EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA. PRONTA PARA O USO. ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO. CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. SIMILAR AO CALOGEN	DANONE	FRASC	800,00	37,00	29.600,00
30	LEITE EM PÓ, LATA COM MÍNIMO DE 400 G, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, indicado para crianças que apresentem intolerância à lactose e doença celíaca (intolerância ao glúten). COMPOSIÇÃO: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar ao LEITE NAN SEM LACTOSE LTA 400G.	NESTLE	LATA	1.500,00	26,50	39.750,00
31	LEITE EM PÓ, LATA COM NO MÍNIMO 800GR, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, contém ferro, b-caroteno, selênio e todos os nutrientes necessários para o adequado crescimento e desenvolvimento do lactente. Similar à Leite em pó Aptamil AR.	NOVAMIL	LATA	1.000,00	30,00	30.000,00
41	SUPLEMENTO PROTÉICO PRODUZIDO A BASE DE PROTEÍNAS CONCENTRADA DO SORO DO LEITE (WPC OU WHEY PROTEIN CONCENTRATE), PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, CONTEM UM COMPLEMENTO PERFIL DE AMINOÁCIDOS E PEPTÍDEOS DE PROTEÍNA, COMO: BETALACTOGLOBULINA,	NUTRATA	FRASC	800,00	120,00	96.000,00

	ALFALACTALBUMINA, IMUNOGLOBULINAS, GLICOMARCOPEPTÍDEOS, LACTOFERRINA, LACTO PEROXIDASES, PEPTONA, ALBUMINA DO SORO BOVINO E L- GLUTAMINA. PROPORCIONA ALTA DIGESTIBILIDADE, RÁPIDA ABSORÇÃO PELO ORGANISMO. EXERCE UM PROFUNDO ESTÍMULO DE CRESCIMENTO NAS CELULAS, FAVORECENDO TODOS OS PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO, RENOVAÇÃO CELULAR E CONSTRUÇÃO DE MASSA MUSCULAR. SABOR FRUTAS VERMELHAS, CHOCOLATE. BAUNILHA, KIWI E NEUTRO. POTE NO MÍNIMO DE 900G. SIMILAR AO NUTRATA					
Total do Fornecedor:						195.350,00
7304-PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	ALIMENTO RICO EM CÁLCIO, NUTRIENTES BALANCEADOS COMPLEMENTO COM 30 VITAMINAS E MINERAIS, QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO INFANTIS. O PRODUTO COMPLEMENTA A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE PRATICAM ESPORTES, REJEITAM ALGUNS ALIMENTOS, ESTÃO ABAIXO DO PESO OU POSSAM APRESENTAR CARÊNCIAS NUTRICIONAIS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LACTOSE, DEXTROSE, SACAROSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO E DE SÓDIO, VITAMINA C, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE CÁLCIO, INOSITOL, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA E, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B1, B6; FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS B2, A; IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS K, D E B12; AROMATIZANTE, ESPESANTE CARRAGENA, CORANTE NATURAL VERMELHO DE BETERRABA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE MÍNIMO 380 GRAMAS. SIMILAR AO SUSTAIN JUNIOR	NUTRAL	LATA	1.000,00	20,69	20.690,00
9	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, FONTE DE PROTEÍNAS, COM VITAMINAS E MINERAIS, ANTI-OXIDANTES. BAIXO EM GORDURAS TOTAIS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS, LATA DE NO MÍNIMO 400G	NUTRAL	LATA	500,00	20,69	10.345,00
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL DE NO MÍNIMO 350G FONTE DE NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS, COMO CÁLCIO, FERRO E ZINCO. COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE.	NUTRAL	LATA	1.000,00	19,90	19.900,00
Total do Fornecedor:						50.935,00

6616-SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPÍDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, CONTENDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS. SIMILAR AO TROPHIC BASIC	Trophic Basic 800g	LATA	1.500,00	31,80	47.700,00
14	DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE	Trophic Fiber 800g	LATA	1.000,00	35,62	35.620,00

	PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. SIMILAR AO NUTRISON SOYA MULTIFIBER					
32	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125GR. SIMILAR AO NUTILIS	Instanth Clear 125g	LATA	1.000,00	31,30	31.300,00
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO CONTENDO NO MÍNIMO 700 GRAMAS SIMILAR AO ENSURE - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ADULTO INDICADO EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, CONVALESCÊNCIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	Trophic Basic 800g	LATA	1.200,00	32,25	38.700,00
Total do Fornecedor:						153.320,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 26 de março de 2020

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

Pregoeiro

237.827.651-68

**EQUIPE DE APOIO:**

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

MEDIONERIA E S ARAUJO

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Representante: JOICE MASIERO, CPF nº 013.884.161-66

Fornecedor

SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL

Representante: PATRICIA DE MORAES AGUILERA, CPF nº 023.666.671-16

Fornecedor

MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Representante: LUCAS DE ANDRADE COUTINHO, CPF nº 393.783.208-48

Fornecedor

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante: CLISLEI MARQUES DA SILVA, CPF nº 014.662.879-93

Fornecedor

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 77/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, para atender os Eventos Municipais, através de Ata de Registro de preço, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias de Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Tendo como FORNECEDOR (ES): **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, CNPJ sob nº 15.490.816/0001-18 e LINDENBERG ADELUR DE SOUZA, CNPJ sob nº 12.640.765/0001-75**, Vigência: 11/04/2019 à 10/04/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 09 de Abril de 2020.

**Emerson Nantes de Matos**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 128/2019 objeto: **PARA QUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONCERTO E A MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.**, tendo como FORNECEDORES (es) **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 02.814.708/0001-01** - vigência 07/06/2019 à 06/06/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 06 de Março 2020.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 205/2019 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**, tendo como FORNECEDOR: **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA ME** - vigência 21/09/2019 à 20/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Março de 2020.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 263/2019 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS E CONCERTOS VARIADOS: SERRALHERIA E TAPÇARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDOR a empresa: **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME, CNPJ nº 09.344.583/0001-42, JORGE DA SILVA MEIRA-ME, 23.873.535/0001-63** - vigência 06/01/2020 à 05/01/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 06 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 253/2019, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (Pão e Leite) para atender as Unidades Educacionais do Município participantes do PNAE**. Tendo como FORNECEDORES: **BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 21.073.224/0001-01**; **LATICINIOS CAMBY LTDA CNPJ Nº: 37.564.739/0001-36**; **F. A. DE JESUS; CNPJ Nº 32.520.778/0001-18 - VIGÊNCIA: 17/12/2019 À 17/12/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 09 de abril de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 154/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 250/2019, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as Unidades Educacionais do Município participantes do PNAE**. Tendo como FORNECEDORES: **UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME CNPJ Nº: 26.842.935/0001-09**; **COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA CNPJ Nº: 11.092.403/0001-24 - VIGÊNCIA: 16/12/2019 À 16/12/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 254/2019, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as Unidades Educacionais do Município participantes do PNAE**. Tendo como FORNECEDORES: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME CNPJ Nº: 24.397.411/0001-20**; **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 06.813.685/0001-71**; **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 27.777.063/0001-05**; **ZILDA BATISTA MARTINS EPP CNPJ Nº 01.828.584/0001-50 - VIGÊNCIA: 18/12/2019 À 18/12/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/18 e CONTRATO Nº 0255/19

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0102/2018 e CONTRATO Nº 255/19**, celebrado com a empresa: **ADELMILSON DIAS, CNPJ nº 14.019.958/0001-39**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Abril de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019**, celebrado com o (s) Fornecedor (es): **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA e LINDENBERG ADELUR DE SOUZA**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2020.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **ADILSON SADAÓ TANAKA – ME e CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de abril de 2020.

**ROBERTO GINELL**

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **F A DE JESUS, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES e SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de abril de 2020.

**ROBERTO GINELL**

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

**PORTARIA Nº. 259, de 8 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a Portaria nº 74, de 17 de fevereiro de 2020, que concedeu licença especial de 03 (três) meses, a servidora pública municipal **MARCIA LAMBERT BILAR**, matrícula 7.350 (autos 83.295/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de abril de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 260, de 8 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 563/SUGESF/GAB/SAD/2020, no qual a Secretária de Estado de Administração e Desburocratização solicita a cedência da servidora Marcia Lamberti Bilar (autos 74.596/2019).

**CONSIDERANDO** o convênio de cooperação mútua SAD/MS 49/2019 firmado entre o Município de Nova Andradina e o Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **MARCIA LAMBERTI BILAR**, matrícula 7.550, para o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para exercer a função de Nutricionista.

**Art. 2º** A cedência constante nesta portaria será com ônus para origem, nos termos da Cooperação Mútua SAD/MS nº 49/2019, firmado entre o Município de Nova Andradina com o Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de abril de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 261, de 9 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, os candidatos para ocuparem o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovados em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 83.724/2020).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação dos candidatos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de abril de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I****À Portaria nº 261, de 9 de abril de 2020.**

Motorista de Veículos Leve - Auxiliar de Serviços Especializados - SEDE	Class.
Elvis Aparecido Monteiro da Silva	4
Alexandre Pereira dos Santos	5

**PORTARIA Nº 262, de 9 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 83.597/2020).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de abril de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I****À Portaria nº 262, de 9 de abril de 2020.**

Agente de Serviços de Saúde – Agente de Serviços de Saúde - SEDE	Class.
Jonas Almeida Conceição	01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº 03/03/2020**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)**

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
15	JOSUEL FARIAS BATISTA	001731223 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2020.

**Roberto Ginell**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)**

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
16	JUNIOR SANTANA DA SILVA	001804246 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2020.

**Roberto Ginell**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 09/04/2020  
Nº do empenho: 53/20  
DL 02/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.  
Elemento: 3.3.90.39.59.00.00.00 - Serviço de Áudio, Vídeo e Foto

Valor Total do Empenho: R\$ 6.000,00

Credor: 861 FOTOS AÉREAS LOMTRENSE  
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de serviço de fotos aéreas, referente a Dispensa de licitação, processo nº 2/2020, autorização de fornecimento nº 11/2020.

Descrição do Serviço: SERVIÇO AÉREO FOTOGRAFICO, COM VISTA PANORÂMICA DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA -MS, COM 02 QUADROS MONTADOS/MOLDURADOS, MEDINDO 100CM X 250CM



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020**

**Processo nº 11/2020**

**Dispensa de Licitação Nº 02/2020**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

FOTOS AEREAS LONTRENSE EIRELI

**OBJETO:** SERVIÇO AÉRIO FOTOGRAFICO, COM VISTA PANORÂMICA DA CIDADE NOVA ANDRADINA –MS , COM 02 QUADROS MONTADOS / MOLDURADOS , MEDINDO 10 CM X 250 CM., conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8666 DE 21 JUNHO 1993

**VALOR Total:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL ).

**DOTAÇÃO:** 01.01.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.59.00.00.00.

**ASSINAM** VAILTON VLADEMIR SORDI

SIRLENE BERKEMBROCH

Nova Andradina, MS, 01 de Abril de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 12/07/2013 a 11/07/2018, à servidora **EDNA VALÉRIA DINIZ DA MOTTA**, matrícula nº 005, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
**“AMARELINHO”**  
Presidente da Câmara Municipal

República por incorreção



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 22/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**REF.:** Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2.020, os seguintes servidores:

Presidente – Tatiane Aparecida Negri

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Renan do Nascimento Souza e Jolison Batista de Carvalho.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MÂNICÓBA

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2.020.



**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br  
Guvidora (800) 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
(RESUMO) DO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 05/2020

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação de acordo com as condições seguintes:

**1. DOS CARGOS/FUNÇÕES:**

1.1. Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os discriminados pelas denominações, vagas, requisitos e salários constantes do **Anexo I** deste Edital;

1.2. O Processo de Seleção Simplificada será constituído por análise curricular através da apresentação de documentação comprobatória dos títulos (classificatória e eliminatória);

1.3. Os candidatos selecionados e convocados para admissão serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, até o limite de 06 (seis) meses conforme a CLT permite condicionado a critério da contratante, para assistência a emergências em saúde pública conforme Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; em atendimento a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo, conforme estabelecido no **Anexo VIII** (Cronograma Previsto) serão realizadas conforme a seguir:

Período/Horário: A partir das 18:00 horas do dia 08 de Abril de 2020 até às 23:59h do dia 12 de Abril de 2.020

Modalidade: Não presencial, ou seja, a inscrição é exclusivamente através do e-mail eletrônico [rh@funsau-na.ms.gov.br](mailto:rh@funsau-na.ms.gov.br).

Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, via fax, Correios, ou outra forma não especificada neste Edital.

2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá escanear e enviar no endereço eletrônico os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II;
- b) Currículo, apresentado na forma do modelo constante do Anexo III, devendo conter, necessariamente, as seguintes informações:  
*Escolaridade, cursos de capacitação que tenha concluído;*  
*Qualificação profissional: nome dos eventos técnicos que participou, duração e período de realização dos últimos cinco anos;*  
*Experiência profissional, descrevendo, sucintamente, tarefas básicas, empregador e período trabalhado.*
- c) Ficha de Documentos e Avaliação (conforme Anexo IV); devendo conter o preenchimento da quantidade e pontuação dos comprovantes de participação em eventos de capacitação ou qualificação profissional;
- d) Documentação comprobatória dos comprovantes/títulos de caráter classificatório e eliminatório, conforme informado na Ficha de Documentos e Avaliação (Anexo IV);
- e) Documento com foto (RG ou CNH);
- f) CPF;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Fundamental para o cargo que exigem apenas estas etapas da educação básica;
- i) Comprovante de Residência atual.

2.3. Os documentos deverão ser encaminhados de forma digital (extensão PDF ou JPG) através do e-mail: [rh@funsau-na.ms.gov.br](mailto:rh@funsau-na.ms.gov.br).

2.4. Após envio das fichas e demais documentos, o candidato receberá retorno por e-mail, validando a inscrição, constituindo o documento comprobatório de sua inscrição. Será indeferida toda e qualquer inscrição efetuada em desacordo com as normas deste Edital.

### 3. ANEXO I – DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS Nº 05/2020:

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Fisioterapeuta	07	30h	Graduação em Fisioterapia, habilitação para a função e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 2.752,51	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do Hospital; executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicas adequados para a cura de doenças e lesões; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Técnico em Enfermagem	14	44h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 1.390,17	Realizar trabalhos de enfermagem hospitalar, de apoio em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas, bem como assistência ao paciente, sob supervisão de Enfermeiro, e execução de tarefas de instrumentação cirúrgica; exercer atividades auxiliares para prestação de cuidados diretos de enfermagem aos pacientes internados; atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; controlar materiais, medicamentos e equipamentos; preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados, organizar e manter arquivos; elaborar relatórios, organizar fichários de atendimentos e internações e o sistema de arquivo; zelar pela manutenção de equipamentos e material necessário aos trabalhos de enfermagem; comunicar ao serviço social as transferências, os exames externos e as ocorrências de óbitos.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Técnico em Radiologia	01	24h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 1.390,17	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso para auxiliar diagnósticos e terapias; preparar pacientes para realização de exames; selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
					chapas radiográficas.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Psicólogo	01	40h	Graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, habilitação para a função e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 3.664,17	1 – Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psicológicos. 2 – Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. 3-Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. 4-Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. 5- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. 6-Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. 7-Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. 8-Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. 9- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. 10- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
					chapas radiográficas.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Psicólogo	01	40h	Graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, habilitação para a função e registro na entidade de fiscalização profissional.	R\$ 3.664,17	1 – Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psicológicos. 2 – Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. 3-Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. 4-Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. 5- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. 6-Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. 7-Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. 8-Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. 9- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. 10- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.

Cargo/Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 04-2020**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 06/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 09 de Abril de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das **09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 20 de Março de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

**FISIOTERAPEUTA**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	70,00	1º
ELIAMARA ALVES PEREIRA	65,00	2º
AMANDA MIQUILIN	59,00	3º
HOHANA NASCIMENTO BOLSANELO	45,00	4º

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA ALBUQUERQUE MORENO	62,00	1º
JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	60,00	2º
KEIDE VALERIA CRUZ MINGOTTI	60,00	3º

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUNIO FRANCISCO DE SOUZA	60,00	1º

**COPEIRO(A)**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANUSA SOCORRO DE OLIVEIRA	46,00	1º

**AUXILIAR DE COPA**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KEISY NAIANE MONÇÃO DE OLIVEIRA	45,00	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 13-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 07/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 09 de Abril de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das **09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 08 de Abril de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**AUXILIAR DE LIMPEZA**

Nome	Pontuação	Classificação
WELISON ACOSTA MAGALHÃES	79,00	13º
TATIANE SAMILA INÁCIO SANTOS	75,00	14º
MARIA ALICE BRITES	74,00	15º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br  
Página 2





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
D<sup>o</sup> FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2020.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 08 de Abril de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
48	LEIDE SOARES MATOSO	61578	001.***.***.92	63,0

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
45	JUCINEI DE SOUZA	62942	001.***.***.73	60,0
46	THAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	62568	054.***.***.76	60,0

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
D<sup>o</sup> FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo III</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo IV</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)**

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjugue e filhos)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- ( ) Não possuo bens.  
( ) Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



3

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

- ( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.  
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.  
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

**ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade-UF Dia Mês Ano

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



4

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 79/2020 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 47/2020 Data do Processo: 06/04/2020
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2020  
 b) Licitação Nr.: 79/2020-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 06/04/2020  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL DE 1 METRO PARA ATENDER O SETOR DA LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000833 - VENTIMAR VENTILACAO LTDA	1	0,0000	2.130,00
	1		2.130,00

Nova Andradina, 8 de Abril de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

### APOSTILAMENTO Nº.: 01/2020 – ATA Nº 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73047/2019

FLY Nº.: 0333.0003271/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmite e self servisse para atender a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação nº 530/2019, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 113/2019.

**ASSUNTO:** Alteração de elemento de recurso orçamentário.

**CONTRATADA:** ANATIDE GOMES MOTA - LTDA

**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

1 – A dotação orçamentária da Ata nº 065/2019; originário do Pregão Presencial nº 113/2019, tem com código reduzido: 066, Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, que será substituída pelo código reduzido: 423 – Elemento: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo (Recurso Próprio), conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.050 Apoio e Incentivo à Cultura, Arte e Esportes

Código Reduzido: 066

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.01.0001 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

Código Reduzido: 423

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.01.10000 (000) – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 08 de abril de 2020.

**Giuliana Masculi Pokrywiecki**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Ordenadora de Despesa**

### PORTARIA Nº. 267, de 9 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a partir do dia 13 de abril de 2020, a servidora pública municipal **ANA MARIA DE SOUZA GALHARDI DA SILVA** do cargo de **Superintendente**, Símbolo DAS -112, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 84. 033/2020).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 13 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de abril de 2020.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL